



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO Nº _____/2026



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da secretaria competente, que seja realizada a **reavaliação do grau de insalubridade dos Agentes de Endemias do Município**, considerando os riscos inerentes às atividades desempenhadas, bem como a relevância do serviço prestado à saúde pública.

Justificativa: Os Agentes de Endemias exercem papel fundamental na prevenção e controle de doenças, atuando diretamente no combate a vetores como o mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de outras enfermidades que colocam em risco a saúde da população. No desempenho de suas funções, esses profissionais estão frequentemente expostos a agentes nocivos à saúde, como produtos químicos (inseticidas e larvicidas), ambientes insalubres, contato com lixo, água contaminada e situações de risco biológico, o que pode comprometer sua integridade física ao longo do tempo. Diante desse cenário, faz-se necessária a reavaliação técnica das condições de trabalho desses servidores, com o objetivo de verificar se o grau de insalubridade atualmente concedido está condizente com a realidade enfrentada, podendo, se for o caso, ser ajustado conforme laudo técnico especializado.

Ressalta-se que o reconhecimento adequado da insalubridade não apenas valoriza esses profissionais, mas também representa uma medida de justiça e respeito à importância do trabalho que realizam diariamente em prol da saúde coletiva.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

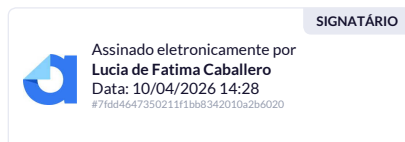
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora



Validador

